

Ao:
Exmo. Senhor Presidente do Conselho de Administração
do
Hospital Garcia de Orta, *E.P.E.*

10-03-21

Junto se envia a ata nº4 do Júri de Concurso para o Procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal técnico superior de diagnóstico e terapêutica para a categoria de técnico especialista – Diário da República n.º 248/2020, 1º Suplemento, Série II de 2020-12-23, destinado ao preenchimento de um posto de trabalho para a categoria de Técnico Superior Diagnóstico e Terapêutica da Área de Terapia Ocupacional, no Hospital Garcia de Orta *E.P.E.*, cuja divulgação foi efetuada através do Aviso (extrato) n.º 20756/2020.

Com os respeitosos cumprimentos

Presidente do Júri

Aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e um, pelas dez horas, reuniu via Zoom, o Júri de Concurso para o Procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal técnico superior de diagnóstico e terapêutica para a categoria de técnico especialista – Diário da República n.º 248/2020, 1º Suplemento, Série II de 2020-12-23, destinado ao preenchimento de um posto de trabalho para a categoria de Técnico Superior Diagnóstico e Terapêutica da Área de Terapia Ocupacional, no Hospital Garcia de Orta *E.P.E.*, cuja divulgação foi efetuada através do Aviso (extrato) n.º 20756/2020.

O Júri constituído por:

Presidente - Ana Paula Lopes Tavares Martins, Técnica Superior Especialista, Coordenadora da área de Terapia Ocupacional do Hospital Garcia de Orta, *E.P.E.*;

1.º Vogal Efetivo - António José Arsénio Duarte; Técnico Superior Especialista, Coordenador da área de Terapia Ocupacional do Centro Hospitalar Universitário do Algarve, *E.P.E.*;

2.º Vogal Efetivo - Elsa Maria Monteiro Vicente; Técnica Superior Especialista da área de Terapia Ocupacional do Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Norte, *E.P.E.*;

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apreciação do pedido de esclarecimento da candidata opositora ao supracitado Procedimento Concursal, Maria Teresa Silva Meira Carmo Cerqueira Tiago
2. Elaboração do Projeto de Lista de Classificação Final

No que concerne ao ponto 1 da ordem de trabalho, após leitura da exposição feita pela candidata, confere ao júri proferir o seguinte esclarecimento:

1º Este procedimento concursal é conducente ao recrutamento de pessoal Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica para a categoria de técnico especialista da área da Terapia Ocupacional, como tal, **o método de seleção utilizado pelo júri foi o da prova pública de discussão curricular** (nº 3 do artigo 6º da Portaria n.º 154/2020 de 23 de junho). Entendendo-se por método de

seleção as “técnicas específicas de avaliação da adequação dos candidatos às exigências de um determinado posto de trabalho, tendo como referência um perfil de competências previamente definido” e por perfil de competências o “elenco de competências e dos comportamentos que estão diretamente associados ao posto de trabalho, identificados como os mais relevantes para um desempenho de qualidade, com base na análise da função e do contexto profissional em que a mesma se insere” (alíneas d) e e) do artigo 2º da referida Portaria);

2º Atendendo a que, de harmonia com o exposto anteriormente, o método de seleção utilizado é o da prova pública de discussão curricular, **o júri não pode utilizar a grelha prevista para o método de seleção da avaliação curricular**, este previsto no artigo 7.º da referida Portaria, (inerente ao procedimento concursal para a categoria de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica, vulgo concurso para ingresso na carreira), ou seja, o método de avaliação curricular a que a candidata se refere ao longo da sua exposição;

3º De acordo com o nº 5 do Artigo 12º da Portaria n.º 154/2020 de 23 de junho, o júri deve colocar em ata os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar e a grelha classificativa;

4º De acordo com o ponto anterior, **tendo por base quer o perfil de competências para o cargo** (na área da Terapia Ocupacional e não Terapia da Fala ou da Fisioterapia ou de quaisquer outras áreas profissionais), **quer o percurso profissional dos candidatos**, nomeadamente a **experiência técnico-científica e as atividades mais relevantes**, tal como consta da ata nº1 deste procedimento concursal, o júri procedeu à definição dos **critérios norteadores da apreciação da exposição e discussão do currículo profissional dos candidatos**, nos termos dos Artigos 8º e 10º;

5º Do exposto anteriormente, a classificação final da candidata resultou da apreciação global da discussão oral da sua prova, onde são avaliados quatro parâmetros, tendo o júri definido valoração igual para cada um deles. De realçar, que **o parâmetro “Apreciação Curricular” não tem qualquer relação com a “Avaliação Curricular”** definida no Artigo 7º da Portaria em causa.

6º Relativamente à disparidade de critérios de avaliação existente entre concursos, referida pela candidata, cabe ao júri de cada um deles, definir quais serão os mais adequados ao lugar a ocupar na categoria posta a concurso, excetuando-se

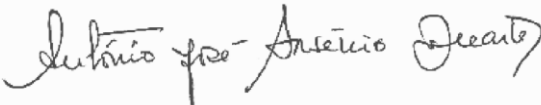
os concursos de ingresso, onde a Portaria prevê uma grelha de avaliação para o método de seleção utilizado (Avaliação Curricular).

Será dado conhecimento a cada candidato ao procedimento concursal supracitado, via mail, da presente ata bem como do projeto de lista de classificação final.

Nada mais havendo a tratar, o júri elaborou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros.

PRESIDENTE

VOGAIS:



Antônio José Antunes Duarte

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

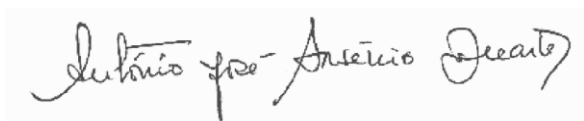
Concurso para o Procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal técnico superior de diagnóstico e terapêutica para a categoria de técnico especialista – Diário da República n.º 248/2020, 1º Suplemento, Série II de 2020-12-23, destinado ao preenchimento de um posto de trabalho para a categoria de Técnico Superior Diagnóstico e Terapêutica da Área de Terapia Ocupacional, no Hospital Garcia de Orta E.P.E., cuja divulgação foi efetuada através do Aviso (extrato) n.º 20756/2020.

- Célia Maria Guerra Canhão Rebelo Alves - 18,055 valores (Elevado)
- Maria da Graça Dias da Silva Santos – 17,235 valores (Elevado)
- Maria Teresa Silva Meira Carmo Cerqueira Tiago – 16,573 valores (Elevado)
- Ana Luísa da Silva Marçal – 15,340 valores (Bom)
- Pedro Miguel Santos Gamito – 14,518 valores (Bom)
- Alexandra Maria Januário de Jesus Marques Veiga (excluída)*

*** Ficou excluída do concurso porque não se ter apresentado à prova de discussão curricular**

Almada, 10-03-21

O Júri



António José António Duarte